



**entre
arte e
acesso
2023**

Editais de seleção de trabalhos e pesquisas artísticas conduzidas por pessoas com deficiência

Apresentação

A **Fundação Itaú – Itaú Cultural** confirma sua missão de promover a educação, a cultura, a assistência social, a defesa e a garantia dos direitos, bem como o fortalecimento da sociedade civil, mais especificamente no que tange ao fortalecimento do vínculo com os artistas e/ou pesquisadores com deficiência, através deste edital **||entre|| arte e acesso**, edição 2023.

É finalidade deste edital selecionar, apoiar financeiramente, mentorear e apresentar à sociedade trabalhos artísticos e/ou pesquisas em arte ainda não iniciadas ou em fase de desenvolvimento realizados por artistas com deficiência.

As pessoas contempladas por este edital passarão por encontros de mentoria com artistas e produtores de relevância na cena cultural nacional para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Ao final do ano, conforme as datas indicadas neste edital, os projetos serão apresentados a uma plateia especializada de curadores, programadores e produtores culturais ligados às instituições de arte da cidade de São Paulo para realizar conexões entre estes representantes e as pessoas selecionadas.

O que é o ||entre|| arte e acesso:

Trata-se de um evento anual voltado para o protagonismo da arte produzida por pessoas com deficiência que ocorre no **Itaú Cultural** desde 2015.

O programa conta com um edital que apoia pesquisas e trabalhos em desenvolvimento no campo da arte e da cultura e busca a criação de uma rede de artistas conectando-os a pessoas relevantes do campo dos museus e das instituições culturais.

O que estamos buscando neste edital?

Este edital está em busca de trabalhos artísticos ou pesquisas no campo da arte e cultura que ainda não tenham sido iniciados ou estejam em desenvolvimento e sejam conduzidos por pessoas com deficiência.

Versões resumidas destes projetos serão apresentadas pelos selecionados em evento presencial no **Itaú Cultural** ao fim do ano de 2023.

Este projeto visa:

- 1.** Desenvolver as propostas apresentadas no edital;
- 2.** Apresentar, em **15 minutos**, um resumo e/ou recorte do projeto selecionado;
- 3.** Conectar artistas com deficiência de todo o território nacional;
- 4.** Conectar as pessoas artistas que forem selecionadas com profissionais do campo da produção cultural.

É *imprescindível* que o trabalho apresentado neste edital **não esteja concluído e seja inédito.**

O projeto pode ser de qualquer campo e/ou linguagem ligado à arte, arte-educação, cultura, produção cultural, museus e patrimônio.

A pesquisa ou projeto artístico deverá ser individual e de autoria da pessoa interessada, seja artista e/ou pesquisadora.

O que acontecerá se eu for selecionado?

As pessoas selecionadas passarão por 4 reuniões de mentoria com profissionais com deficiência atuantes no campo da arte e da produção cultural.

Estas reuniões visam:

- 1.** Criar conexão entre todas as pessoas selecionadas;
- 2.** Desenvolver poética e esteticamente os projetos, ajudando as pessoas selecionadas a identificar as potencialidades de seus projetos, buscando a melhor forma dele ser apresentado no evento;
- 3.** Preparar as pessoas selecionadas para a promoção e viabilização de seus trabalhos;
- 4.** Formatar a maneira mais adequada de apresentar um recorte do projeto em **15 minutos**;
- 5.** Observar as questões técnicas necessárias para o melhor andamento da apresentação no **Itaú Cultural**.

Entre os dias **27 de novembro e 3 de dezembro de 2023** (data poderá ser alterada), as pessoas selecionadas deverão estar presentes em São Paulo por cerca de uma semana. Durante esta viagem, elas:

- 1.** Passarão por atividades de integração entre si, com a equipe do Itaú Cultural e com os mentores;
- 2.** Passarão por um ensaio técnico para reconhecer os espaços onde acontecerão as apresentações;
- 3.** Apresentarão um recorte de até 15 minutos de seus projetos para uma plateia especializada formada por gestores, produtores, curadores e programadores culturais ligados à espaços da cidade de São Paulo;
- 4.** Participarão de um coquetel com os membros desta plateia onde poderão firmar contatos mais sólidos;
- 5.** Terão seus gastos com passagens e hospedagem custeados pelo Itaú Cultural;
- 6.** Terão a disposição uma diária de alimentação de R\$200,00 reais por dia.

ATENÇÃO! Os gastos de passagem, hospedagem e alimentação custeados pelo Itaú Cultural são válidos **exclusivamente** para aqueles que não residirem na cidade de São Paulo.

As pessoas selecionadas pelo edital **||entre|| arte e acesso 2023** receberão o valor de R\$4.500,00 reais brutos a título de apoio ao seu projeto.

Este valor também se direciona para cobrir todos os eventuais gastos que as pessoas selecionadas tenham para preparar suas apresentações.

Quem pode se inscrever e qual o número de vagas?

Este edital é **exclusivo** para pessoas físicas que se autodeclararem pessoas com deficiência (PCDs), **maiores de 18 anos**, residentes no território nacional e que não recebam o Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC/LOAS).

Número de vagas: **até 8**.

O **Itaú Cultural** se reserva o direito de não preencher todas as vagas, a seu exclusivo critério.

Sobre as inscrições

Período de inscrição: **das 9h do dia 6 de junho até às 18h do dia 7 de julho de 2023, horário de Brasília.**

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através de formulário disponível no site itaucultural.org.br ou em <https://itaucultural.formstack.com/forms/editalentre2023>.

Só será permitida uma inscrição por CPF.

O **Itaú Cultural** não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas até as **18 horas do dia 7 de julho** em razão de

congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o upload de arquivos.

Na inscrição, a pessoa interessada deverá **obrigatoriamente** anexar um vídeo de **até 03 (três) minutos** e/ou **(01) um texto de até 2 mil caracteres com espaços**, respondendo à pergunta: **“Do que se trata sua pesquisa e/ou projeto?”**

Com relação ao envio do **vídeo**:

1. Na ficha de inscrição, a pessoa interessada deverá enviar o link para o vídeo, o qual deverá estar hospedado em alguma plataforma como YouTube, Vimeo, Google Drive, OneDrive ou outras plataformas de compartilhamento, sem senhas e sem necessidade de login e download do arquivo, isto é, liberado para visualização pública e sem prazo de expiração.

ATENÇÃO! Se o link para o vídeo necessitar de senha, login, estiver expirado ou de algum modo exija download para sua visualização pela **Comissão de Seleção do Itaú Cultural**, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso.

2. Não há um formato pré-determinado para o vídeo, o importante é que o **Itaú Cultural**, mediante a Comissão de

Seleção, possa entender com clareza do que se trata sua pesquisa e/ou projeto.

Com relação ao **texto**:

1. Na ficha de inscrição haverá um campo com limite de 2 mil caracteres onde a pessoa interessada deverá escrever a resposta à pergunta **“Do que se trata sua pesquisa e/ou projeto?”**
2. Não há um formato pré-determinado para o texto, o importante é que o Itaú Cultural, mediante a Comissão de Seleção, possa entender com clareza do que se trata sua pesquisa e/ou projeto.

Caso o vídeo e/ou o texto não sejam enviados, a inscrição será automaticamente invalidada

Além do vídeo e do texto descritos acima, a pessoa interessada poderá, a seu exclusivo critério, enviar também **até 03 (três) materiais complementares** para que o **Itaú Cultural**, mediante a Comissão de Seleção, possa entender com mais clareza do que se trata sua pesquisa e/ou projeto.

O envio de materiais complementares **não é obrigatório**.

Tais materiais complementares podem ser vídeos, fotos, textos, imagens, áudios, etc.

Assim como os materiais obrigatórios, os materiais complementares deverão estar hospedados em alguma plataforma como YouTube, Vimeo, Google Drive, OneDrive ou outras plataformas de compartilhamento, sem senhas e sem necessidade de login e download do arquivo, isto é, liberado para visualização pública e sem prazo de expiração.

Ao enviar sua inscrição, a pessoa interessada declara que:

1. Concorda com todos os termos deste edital;
2. Confirma a veracidade das informações enviadas;
3. É a pessoa detentora dos direitos autorais da pesquisa e/ou projeto artístico inscrito e que, caso este contenha material sobre o qual a pessoa interessada não detém os direitos autorais, ela deve obter autorização para uso e deverá apresentá-la ao Itaú Cultural, sob pena de desclassificação nos moldes dos itens descritos na seção “**vedações e desclassificação**”.

ATENÇÃO! Não serão consideradas inscrições e/ou materiais obrigatórios e complementares feitos e/ou entregues pessoalmente, por e-mail, correio ou, fora do prazo de inscrições.

Após a confirmação da inscrição, não é possível realizar nenhum tipo de alteração.

Vedações e Desclassificação:

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos deste edital resultará, a exclusivo critério do **Itaú Cultural**, no indeferimento da inscrição.

É vedada a participação de pessoas que recebem o BPC/LOAS (Benefício Assistencial a Pessoas com Deficiência).

Pessoas interessadas deverão enviar apenas uma pesquisa e/ou projeto: aquelas que enviarem mais de um serão automaticamente desclassificadas.

Caso sejam identificadas infrações relativas aos direitos autorais e/ou aos direitos de personalidade nas pesquisas e/ou projetos enviados, a pessoa interessada será automaticamente desclassificada, sem qualquer possibilidade de recurso.

Seleção

As pesquisas e/ou projetos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por membros dos núcleos de Formação e de Infraestrutura e Produção do Itaú Cultural e dos mentores escolhidos pelo **Itaú Cultural** para participar do **||entre|| arte e acesso 2023**, considerando o cumprimento de todas as regras estabelecidas neste edital.

As pesquisas e/ou projetos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

1. Proposta e adequação da pesquisa e/ou projeto ao objetivo do **||entre|| arte e acesso 2023**, isto é, explorar os universos da arte e da cultura pelo viés da acessibilidade.
2. Formação de um grupo diversificado no que diz respeito às questões de raça, gênero, distribuição geográfica e expressões artísticas.

A Comissão de Seleção terá total e absoluta autonomia e suas decisões serão soberanas, não sendo passível nenhum tipo de recurso.

Divulgação das pessoas selecionadas:

A lista de pessoas selecionadas será divulgada a partir do dia **15 de agosto de 2023**, no site do **Itaú Cultural**.

A data de divulgação eventualmente poderá ser alterada a exclusivo critério do **Itaú Cultural**.

As pessoas selecionadas receberão um e-mail e/ou telefonema de confirmação da seleção no **||entre|| arte e acesso 2023** e deverão obrigatoriamente, confirmar a sua participação até o dia **18 de agosto de 2023**, mediante resposta ao e-mail enviado pela equipe do **Itaú Cultural**, sob pena de perder a vaga.

Disposições Gerais

As questões eventualmente não previstas neste edital serão avaliadas e decididas pelo **Itaú Cultural**.

As pessoas selecionadas ficam cientes de que o **Itaú Cultural** poderá realizar ações de divulgação do **||entre|| arte e acesso 2023** em meios impressos e/ou on-line, inclusive em seu site e nas redes sociais – com os registros eventualmente obtidos durante a gravação dos encontros. Desta forma, as pessoas participantes autorizam desde já a utilização de sua imagem e voz nas mesmas extensões ora dispostas, podendo o **Itaú Cultural**, quando necessário, fornecer o devido Termo de Autorização de Uso de Imagem e voz para aceite pelas pessoas participantes.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail atendimento@itaucultural.org.br.

Pessoas que tenham questões de acessibilidade envolvidas com o uso de e-mail podem encaminhar áudios ou vídeos para o mesmo canal.



itaucultural.org.br



facebook.com/itaucultural



twitter.com/itaucultural



youtube.com/itaucultural



instagram.com/itaucultural



linkedin.com/company/itaucultural



open.spotify.com/user/itaucultural